



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.

Rubrica Secretário(a)

09ª LEGISLATURA – 04ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas quarenta e um minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Vereadora Laíz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia, Albanes Fiuza, Sílvia Reis, Nego Bom, Sabryna Rocha e Cleuson da Cocota.** Ausência justificada da Vereadora Natália Lima e Ivanildo Lima. Ausente Vereadora Adriana do Mansueto. Havendo número legal a Presidente Gorette, invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente informou que a presente Sessão Ordinária, teria rito próprio, com pauta única na Ordem do Dia, para discussão e deliberação do Projeto de Lei Ordinária de nº 17/2024 - que "Dispõe sobre às Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO 2025". Com expediente reduzido a 30 (trinta) minutos. Legalidade; Título VIII, art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE. **PEQUENO EXPEDIENTE.** **ATA:** Após a discussão, foi votado e **aprovado por unanimidade**, a Ata da 09ª Sessão Ordinária da 04ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura de 07 de maio de 2024. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.** Sem matérias protocoladas. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer da Comissão, 1-**Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024** – Projeto de Lei que "Dispõe sobre às Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO 2025". Finda a leitura passou-se a discussão. Finda a discussão passou-se a votação. Resultado da votação: 1-**Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024** – Projeto de Lei que "Dispõe sobre às Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO 2025", foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos presentes, sem emendas. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gorette fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e um minutos e eu, Laiz Suênia, primeira-secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

